



OK

Ata da SÉTIMA reunião ORDINÁRIA do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício de mil novecentos e setenta e um.

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), às 10:00 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se o egrégio Conselho Universitário, em sua sétima reunião ordinária, neste exercício, sob a convocação e presidência do Magnífico -- Reitor, professor Genário Alves Fonseca, presentes os conselheiros Otto de Brito Guerra, Odilon de Amorim Garcia, Protásio Pinheiro de Melo, Juvenal Lamartine Neto, Gilvan Trigueiro, Antônio Soares de Araújo Filho, Francisco Quinho Chaves Filho, Sebastião Monte, Raphael Cabral Pereira Fagundes, Paulo Santiago Henriques Bittencourt, Maria das Dôres Costa, Aldo Fernandes Raposo de Melo, Ozório Bezerra Dantas, José Cláudio de Moraes Melo, Domingos Gomes de Lima, Marcello Augusto Filgueira de Carvalho e Antônio Emanuel Lago Alves. COMUNICAÇÕES - O Sr. Presidente fêz ciência ao plenário dos assuntos que se seguem: a) relato sucinto de suas atividades no Rio, São Paulo e Brasília, quando de sua última viagem, salientando a entrevista mantida com o Ministro da Fazenda sôbre liberação de verbas para a UFRN; b) taxa de matrícula - terá que se aumentada e sua aplicação revertirá em benefício da própria Universidade, devendo ser fixado pelo Conselho de Curadores. Manifestaram-se sôbre a matéria diversos conselheiros e como há certa urgência, por sugestão do Reitor, foi designada Comissão, composta dos professôres Gilvan Trigueiro, Odilon de Amorim Garcia e Maria das Dôres Costa, para, com o Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos, estudarem a matéria, oferecendo sugestões conclusivas; c) Seminário de Avaliação da Reforma Universitária - será elaborado documentário para distribuição com todos os professôres da UFRN; d) "Campus" - Centro de Desportos - recebimento da primeira parcela dos R\$ 400.000,00, específicos para sua instalação; será um Centro modesto, mas integral, abrangendo quadras de basquete, voley, pista de corrida, etc., o-

*[Handwritten signatures and notes in the bottom left corner, including names like 'Genário Alves Fonseca' and 'Aldo Fernandes Raposo de Melo']*

*[Handwritten signature in the bottom right corner, likely of the Reitor]*

Ata da 7ª reunião Ordinária do Conselho Universitário, em 1971.

portunidade em que fêz convite aos conselheiros para visitarem o local; e) Solenidade Única de Colação de Grau - haverá reunião hoje, às 19:00 horas, na Praça do Estudante, para conhecimento do ceremonial, com a presença dos Diretores, Secretários e concluintes.

ORDEM DO DIA - 1. Designação de Comissão para verificação das contas do Reitor - O Conselho, presidido pelo Conselheiro Aldo Fernandes Rapôso de Melo, dado o impedimento eventual do Reitor e do Vice-Reitor, considerando o disposto no art. 16, item XIII, do Estatuto da Universidade, designou Comissão Especial, constituída dos conselheiros Marcello Augusto Filgueira de Carvalho, Odilon de Amorim Garcia e Ozório Bezerra Dantas, para, sob a presidência do primeiro examinar a prestação de contas do Reitor, referente ao exercício de 1971.

2. Ofício do Secretário da Liga do Rio Grande do Norte solicitando modificação de artigo do Estatuto da UFRN, em referência a Escola Doméstica de Natal. O Conselho, por unanimidade, aprovou a solicitação proposta, passando o parágrafo único do art. 8º do Estatuto da UFRN a ter a seguinte redação: "Art. 8º - Omissis. Parágrafo Único - A Escola Doméstica é órgão suplementar de natureza especial, respeitada a sua autonomia administrativa e didática."

3. Concessão de medalha de Grande Conselheiro ao General Meira Mattos. O Conselho, considerando a proposta do Magnífico Reitor; considerando a ação decisiva do Gen. Meira Mattos na aquisição do terreno do "campus" universitário da UFRN; considerando o reconhecido interesse do ilustre militar pelos assuntos da Educação Brasileira e em particular do Ensino Superior, concedeu, por unanimidade, a Medalha de Mérito Universitário no grau de Grande Conselheiro ao General CARLOS DE MEIRA MATTOS.

4. Proc. nº 12.636/71 - Recurso interposto pelo conselheiro Clemente Galvão Neto contra decisão conjunta dos Conselhos Superiores que proibiu a reeleição para representante no CONSEPE. O Conselho, após demorado debate, considerando os termos do recurso do professor Clemente Galvão Neto contra decisão de exclusiva competência deste colegiado, na qual votaram os membros do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa; considerando o relatório verbal do conselheiro Otto de Brito Guerra e seu voto, concluindo pela nulidade da decisão; considerando, entretanto, a proposta aditiva formulada pelo Reitor Genário Alves Fonseca, resolveu aprovar, por maioria de votos, anteprojeto de resolução que

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Ata da 7ª reunião Ordinária do Conselho Universitário, em 1971.

amula a redação do § 3º do art. 18 do Estatuto da UFRN, dada na reunião conjunta dos colegiados superiores e lhe dá nova redação." § 3º - Os representantes referidos nas alíneas "d" e "e" só poderão ser consecutivamente reeleitos uma vez e terão suplentes eleitos na mesma reunião e pelo mesmo processo, os quais substituirão os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos e vacância". 5. Proc. nº 13.190/71 - Faculdade de Educação - Consulta sobre vacância em Chefia de Departamento. Relator, prof. Antônio Soares de Araújo Filho. O Conselho, após tomar conhecimento do assunto, aprovou o anteprojeto de resolução apresentado pelo relator da matéria, votando conforme se segue: "Art. 1º - Na ausência eventual do Chefe e do Sub-Chefe do Departamento da Unidade, a Chefia será exercida pelo membro do Departamento mais antigo no exercício do magistério superior, inclusive pelo Auxiliar de Ensino, na ausência de integrante da carreira do Magistério. Art. 2º - Havendo impedimento de todos os membros do Departamento, o Diretor da Unidade designará o Chefe de outro Departamento, para acumular, provisoriamente, o exercício da Chefia vacante." Foi voto vencido o prof. Odilon de Amorim Garcia. 6. Proc. nº 4.472/71 - Associação dos Funcionários da UFRN, solicita cessão de viatura. Submetido o assunto a apreciação, a professora Maria das Dôres Costa lembrou que outras unidades precisam de transporte, citando a Escola da qual é Diretora. Em resposta, o Sr. Presidente informou que na hora precisa as unidades serão equipadas, esclarecendo que aquela viatura não estava mais em condições para atender as necessidades das unidades e já vinha sendo usada pela Associação, a título de comodato. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, decidindo o plenário autorizar a doação à AFURN da Kombi, modelo 1964, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) dando-se baixa no patrimônio da UFRN. Às 12:50 horas foram encerrados os trabalhos da reunião, da qual eu,

*Wibria de Albuquerque Mesteiros*, servindo de Secretária, lavrei a presente Ata que, se achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Aprovada em 25/01/72, sem emendas.

*Handwritten signatures and notes:*  
 - *Wibria de Albuquerque Mesteiros* (Secretary)  
 - *Antonio Soares de Araújo Filho* (Relator)  
 - *Odilon de Amorim Garcia*  
 - *Handwritten signatures of council members*  
 - *Notes and scribbles on the left margin*